



PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pará e Amapá

Ciclo
2021-2026



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2022-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente

Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional

COMPOSIÇÃO DA 4ª TURMA

Magistrados:

Desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho (Presidente)

Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto

Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Desembargador Walter Roberto Paro

Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho

COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DA 4ª TURMA

Servidores:

Márcia do Socorro Saraiva Damascena (Coordenadora da 4ª Turma)

Sandro da Costa Carmona (Chefe da Seção de Apoio à 4ª Turma)

Whoston Tadeu Ataide de Oliveira (Assistente da Coordenadoria da 4ª Turma)

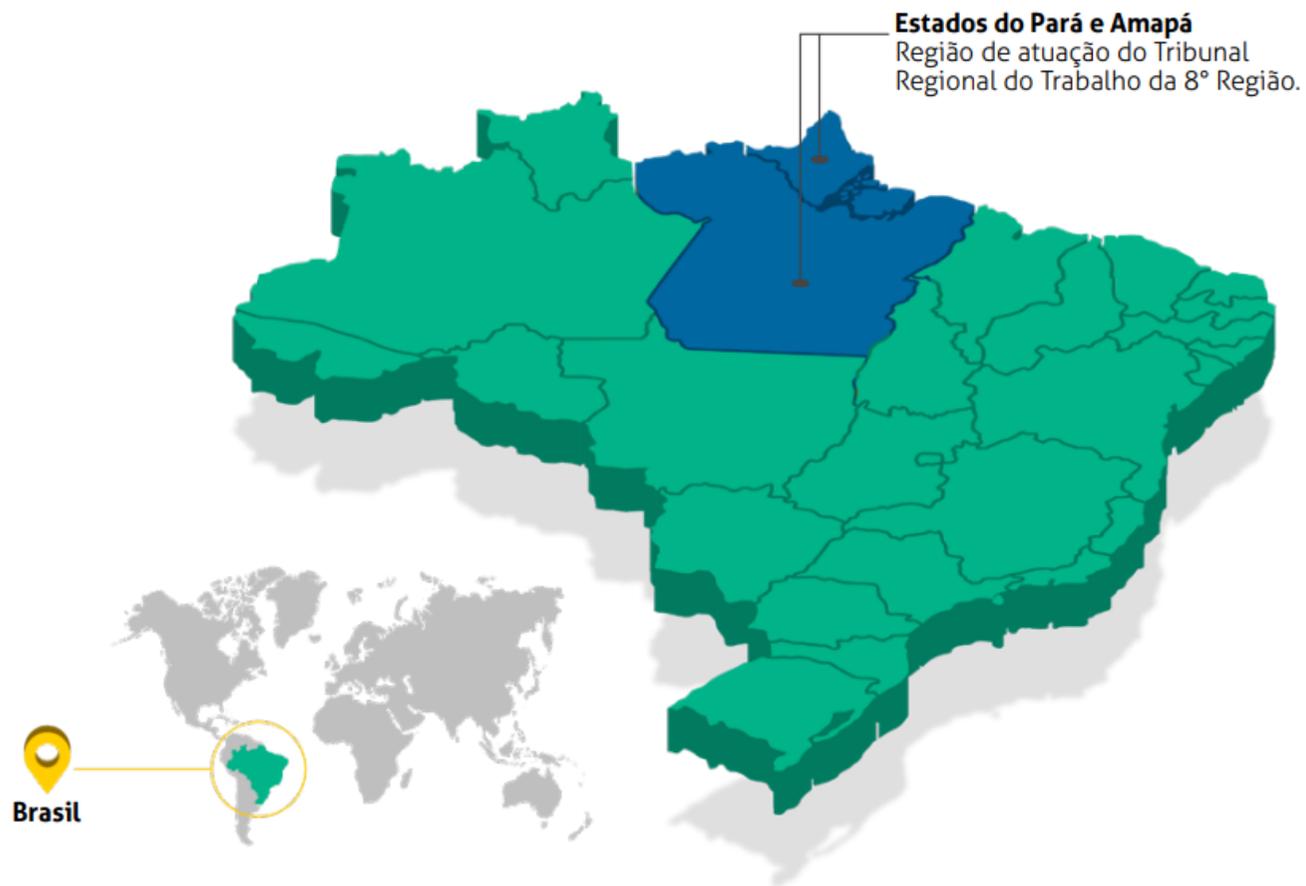


Izanete Gomes da Silva

Estagiária:

Amanda Araújo de Azevedo

▶▶ REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8



SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA [NOME DA UNIDADE] EM 2022
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2022-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a [NOME DA UNIDADE] apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2023, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA [NOME DA UNIDADE]

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

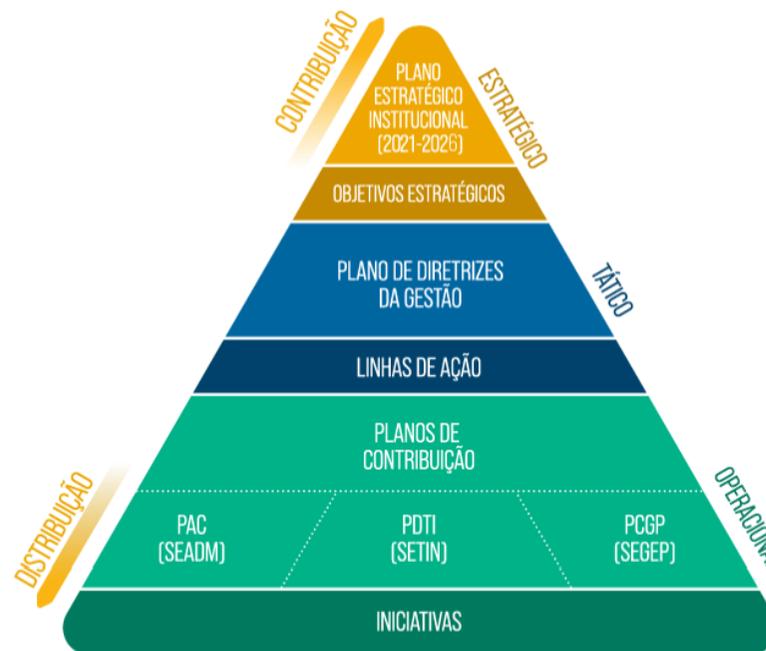
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

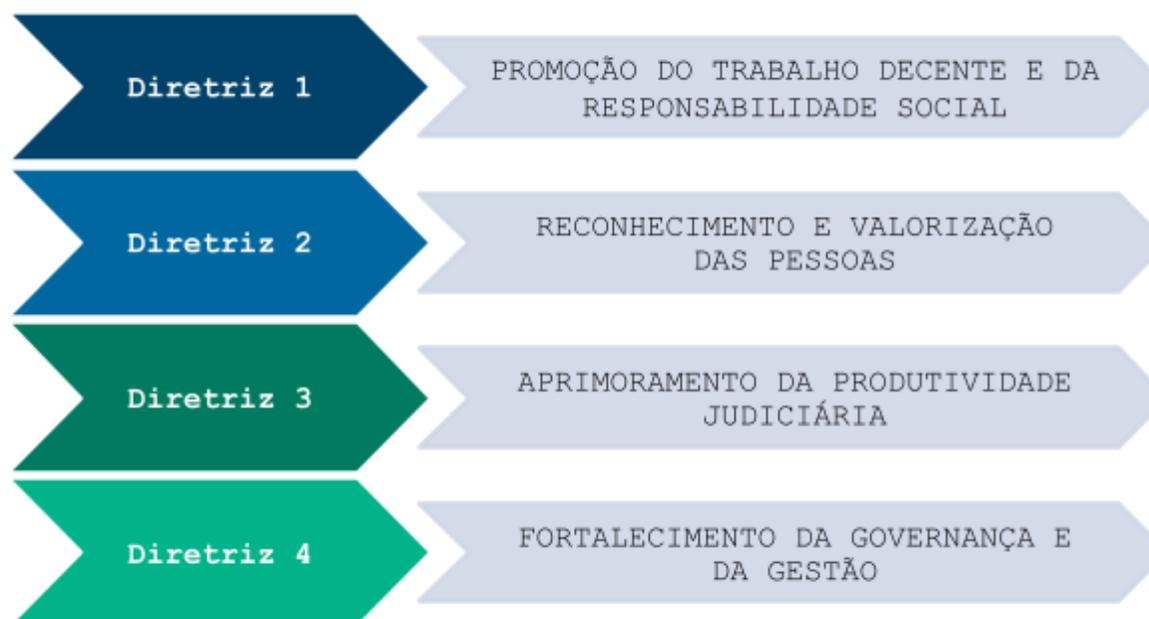
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] - 2023

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).

▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA COORDENADORIA DA 4ª TURMA PARA 2023

Em consonância com a(s) Diretriz(es) [INFORMAR A(S) DIRETRIZ(ES) RELACIONADAS], a [NOME DA UNIDADE] implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais e institucionais do ano de 2023.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	[Informar o Índice alcançado no ano anterior]	100%+1	1. Triagem analítica dos processos recebidos nos gabinetes 2. Priorização de matérias conhecidas e teses pacificadas na conclusão 3. Desmembramento de processos 4. Controle diário dos prazos de vencimento 5. Identificação e resolução de pendências e inconsistências estatísticas, através da utilização dos relatórios gerenciais do Sistema PJE
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	[Informar o Índice alcançado no ano anterior]	[índice do Ano anterior - 0,5 pp]	1. Cadastro, em uma planilha, de todos os processos recebidos na Coordenadoria para inclusão em pauta 2. Distribuição dos processos aguardando pauta, para análise de sua autuação 3. Análise dos processos aguardando pauta

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
				<p>4. Retificação da autuação dos processos, quando necessária</p> <p>5. Inclusão em pauta de todos os processos recebidos até o momento de seu efetivo fechamento, no Sistema PJE, respeitadas as prioridades legais</p> <p>6. Elaboração das pautas de julgamento presenciais e virtuais</p> <p>7. Convocação de Desembargador de outra Turma, para compor o quórum de julgamento, em caso de impedimentos e suspeições dos Magistrados integrantes deste Órgão julgador</p> <p>8. Divulgação antecipada das pautas de julgamento</p> <p>9. Criação e otimização dos julgamentos virtuais</p> <p>10. Disponibilização das pautas virtuais e presenciais no portal do TRT8</p> <p>11. Criação do formulário on-line para requerimentos de inversão de pauta e sustentação oral</p> <p>12. Elaboração da pauta de inversões</p> <p>13. Disponibilização da pauta de inversões no portal do TRT8</p> <p>14. Encaminhamento das ocorrências das sessões para os gabinetes componentes da Turma</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
				15. Registro imediato dos resultados dos julgamentos 16. Disponibilização das atas das sessões de julgamento no portal do TRT8 17. Celeridade na lavratura dos acórdãos 18. Utilização de robô para a publicação dos acórdãos 19. Criação de cronograma para a publicação de acórdãos e certificação dos processos 20. Controle diário dos prazos de vencimento 21. Celeridade na baixa dos processos 22. Identificação e resolução de pendências e inconsistências estatísticas, através da utilização dos relatórios gerenciais do Sistema PJE 23. Priorização dos processos em análise da Coordenadoria 24. Verificação diária das petições no escaninho do Sistema PJE 25. Verificação diária do malote digital 26. Indicação dos servidores já lotados na Unidade, para recebimento de funções comissionadas quando ofertadas 27. Elaboração do plano de contribuição da Unidade, visando à implementação do planejamento estratégico do Tribunal

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	[Informar o Índice alcançado no ano anterior]	[Índice do Ano anterior - 20%]	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorização de processos autuados em 2020 2. Celeridade na lavratura e publicação dos acórdãos dos processos autuados em 2020 3. Celeridade na baixa dos processos autuados em 2020

▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Indicador: Índice de Processos Julgados		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Triagem analítica dos processos recebidos nos gabinetes	Priorização dos processos em fase de conhecimento	Diretriz 3	Assessores	[data de início]	[prazo de conclusão]
Priorização de matérias conhecidas e teses pacificadas na conclusão	Priorização dos processos em fase de conhecimento	Diretriz 3	Assessores		
Desmembramento de processos	Celeridade processual e priorização dos processos em fase de conhecimento	Diretriz 3	Assessores		
Controle diário dos prazos de vencimento	Celeridade processual	Diretriz 3	Assessores e Coordenadora da Turma		
Identificação e resolução de pendências e inconsistências estatísticas, através da utilização dos relatórios gerenciais do Sistema PJE	Celeridade processual	Diretriz 3	Assessores e Coordenadora da Turma		

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida					
Indicador:		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Cadastro, em uma planilha, de todos os processos recebidos na Coordenadoria para inclusão em pauta	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Distribuição dos processos aguardando pauta, para análise de sua autuação	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Análise de processos aguardando pauta	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Retificação da autuação dos processos, quando necessária	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Inclusão em pauta de todos os processos recebidos até o momento de seu efetivo fechamento, no Sistema PJE, respeitadas as prioridades legais	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Elaboração das pautas de julgamento presenciais e virtuais	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Convocação de Desembargador de outra					

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida					
Indicador:		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Turma, para compor o quorum de julgamento, em caso de impedimentos e suspeições dos Magistrados integrantes deste Órgão julgador	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma e Chefe da Seção de Apoio		
Divulgação antecipada das pautas de julgamento	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Criação e otimização dos julgamentos virtuais	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Disponibilização das pautas virtuais e presenciais no portal do TRT8	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Criação do formulário <i>on-line</i> para requerimentos de inversão de pauta e sustentação oral	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Elaboração da pauta de inversões	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Disponibilização da pauta de inversões no portal do TRT8	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Encaminhamento das ocorrências das sessões para	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida					
Indicador:		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
os gabinetes componentes da Turma					
Registro imediato dos resultados dos julgamentos	Celeridade processual	Diretriz 3	Chefe da Seção de Apoio		
Disponibilização das atas das sessões de julgamento no portal do TRT8	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Celeridade na lavratura dos acórdãos	Celeridade processual	Diretriz 3	Desembargadores		
Utilização de robô para a publicação dos acórdãos	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Criação de cronograma para a publicação de acórdãos e certificação dos processos	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Controle diário dos prazos de vencimento	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Celeridade na baixa dos processos	Celeridade processual	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		
Identificação e resolução de pendências e inconsistências estatísticas, através da	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida

Indicador:		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
utilização dos relatórios gerenciais do Sistema PJE					
Priorização dos processos em análise da Coordenadoria	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Verificação diária das petições no escaninho do Sistema PJE	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Verificação diária do malote digital	Celeridade processual	Diretriz 3	Coordenadora da Turma		
Indicação dos servidores já lotados na Unidade, para recebimento de funções comissionadas quando ofertadas	Celeridade processual	Diretriz 2	Presidente da Turma		
Elaboração do plano de contribuição da Unidade, visando à implementação do planejamento estratégico do Tribunal	Cumprimento das metas estabelecidas para o Poder Judiciário	Diretriz 4	Coordenadora da Turma		

Meta 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026

Indicador: Índice de Processos Julgados		Medição atual: [Informar o Índice alcançado no ano anterior]	Frequência de medição: [Exemplo: Mensal]	Fonte de dados: [Origem da informação: Ex. Sistema Hórus]	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Priorização dos processos autuados em 2020	Priorização dos processos mais antigos	Diretriz 3	Assessores	[data de início]	[prazo de conclusão]
Celeridade na lavratura e publicação dos acórdãos dos processos autuados em 2020	Priorização dos processos mais antigos	Diretriz 3	Desembargadores e Servidores da Coordenadoria		
Celeridade na baixa dos processos autuados em 2020	Celeridade processual e priorização dos processos mais antigos	Diretriz 3	Servidores da Coordenadoria		

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>